

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1364 de 17/12/1999

**LEI N° 5537/99**  
**de 07 de dezembro de 1999**

Denomina a rua 12-A do Parque Residencial Aquarius de **Antonia Monteiro Afonso Reichel**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

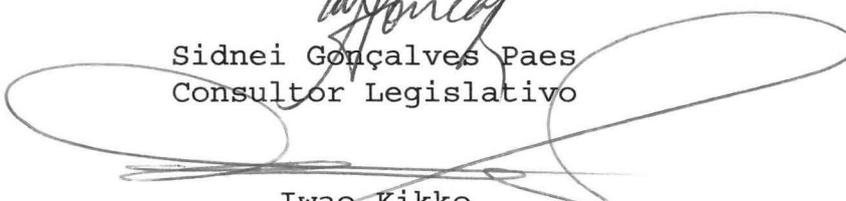
Art. 1°. Fica a rua 12-A do Parque Residencial Aquarius denominada **Antonia Monteiro Afonso Reichel**.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

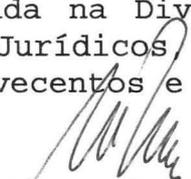
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de dezembro de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos sete dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 208/99 de autoria do Vereador Jairo Pintos)